



Estado de Mato Grosso  
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 276 DE 09 DEZEMBRO DE 2022**

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A LEI FEDERAL 14.113 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 O ART. 34 §9º E O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1212 DE 19 DE MARÇO DE 2021, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº 1212 de 19 de março de 2021 e suas alterações posteriores, para o quadriênio compreendido o **Período de 01/01/2023 a 31/12/2026**, as pessoas abaixo relacionadas:

Nome Completo	Representação	CPF
<b>Titular:</b> Marcos Antônio dos Santos Lima	Poder executivo municipal	CPF: 871.216.971-49
<b>Suplente:</b> Maria de Fátima Basílio		CPF: 469.206.251-72
<b>Titular:</b> Ronaldo da Rocha Santos		CPF: 616.522.701-59
<b>Suplente:</b> Claudia Cristina Pereira Rodrigues		CPF: 620.984.111-20



**Estado de Mato Grosso**  
**MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Titular:</b> Cleide Alves <b>Suplente:</b> Antônio Veras Nunes	Professores da Educação Básica	CPF: 482.737.391-15 CPF: 488.488.751-49
<b>Titular:</b> Abel Antonio de Camargo <b>Suplente:</b> Angela Romão Sobrinho Nunes	Diretores das escolas básicas públicas	CPF: 206.486.771-68 CPF: 655.219.601-63
<b>Titular:</b> Shirley Gabriel dos Santos <b>Suplente:</b> Marco Aurélio Rodrigues Sousa	Servidores técnicos - administrativos	CPF: 009.545.854-96 CPF: 431.193.601-04
<b>Titular:</b> Edja Silva Talvanes dos Santos <b>Suplente:</b> Cleidiomar de Oliveira Souza Borges <b>Titular:</b> Jessica Brenda Nunes Branco Ricci <b>Suplente:</b> Leandra Melo de Lima	Pais de alunos da educação básica pública	CPF: 024.828.481-99 CPF: 025.861.611-30 CPF: 038.632.881-14 CPF: 012.669.111-89
<b>Titular:</b> Kauana Louise Maziero Diell <b>Suplente:</b> Maria Eduarda Maziero Diel <b>Titular:</b> Paola Lorryanne Martins Gomes <b>Suplente:</b> João Vitor Maziero Diell	Estudante da educação básica pública, sendo um indicado pela entidade de estudantes secundaristas	CPF: 068.050.331-52 CPF: 068.050.561-01 CPF: 071.699.201-90 CPF: 068.050.471-02
<b>Titular:</b> Maria das Dores de Oliveira <b>Suplente:</b> Gilmar Gomes dos Santos	Conselho Municipal de Educação - CME	CPF: 452.759.711-68 CPF: 616.510.281-68
<b>Titular:</b> Danieleley Rossi da Silva <b>Suplente:</b> Vivia Aline dos Santos Silva	Conselho tutelar	CPF: 041.886.391-13 CPF: 027.426.101-46
<b>Titular:</b> Taysa Campos Fontoura <b>Suplente:</b> José Claudiomiro Montanini <b>Titular:</b> Vilmar Rodrigues Ferreira <b>Suplente:</b> Afonso Rafael Barbalho	Organizações da sociedade civil	CPF: 774.072.531-53 CPF: 532.005.351-72 CPF: 050.705.631-06 CPF: 702.752.898-34
<b>Titular:</b> Maria Edna de Araújo Silva <b>Suplente:</b> Rosineia Aparecida do Nascimento	Escolas do campo	CPF: 208.411.674-00 CPF: 996.934.101-49



**Estado de Mato Grosso  
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT  
GABINETE DO PREFEITO**


Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, não serão remunerados, devendo os serviços ser considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - O mandato dos Membros ora nomeados será de 04 (quatro) anos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 09 de dezembro de 2022.

  
**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
Prefeito municipal